

PORTARIA Nº 2/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital, bem como, Banca Examinadora, para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, áreas Informática, Engenharia Química e Filosofia, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão os seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO		
Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Geovana da Costa Oliveira	Assistente em Administração/Coordenadora de Gestão de Pessoas	1680530
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Técnico de Laboratório Área/Química	2193552

Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos - Informática/40h		
Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
João Eujácio Teixeira Júnior	PEBTT	2298760
Clayton Ferraz Andrade	PEBTT	1986393
Vilson Rafael Batista	Pedagogo	1680699

Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos - Engenharia Química/40h		
Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	PEBTT	1238077
Luiz Américo da Silva do Vale	PEBTT	1047594
Ana Quiovetti do Nascimento	Pedagoga	1814763

Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos - Filosofia/40h		
Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Paulo Fernando Campagnolli	PEBTT	1209863
Mônica do Carmo Apolinário de Oliveira	PEBTT	1890666
Denise de Lima Oliveira Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	1164478

Art. 3º. ESTABELECER a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos

trabalhos desta Comissão.

Art. 4º. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento das atividades desta Comissão.

Art. 5º. ESTABELECER que os membros das Bancas Examinadoras atuarão a partir do dia **02/02/2022**.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 10/01/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476963** e o código CRC **75D8B126**.